VITÓRIA, 21 de maio de 2020.

DE: Gabinete Vereador Vinícius Simões
PARA: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:
Processo nº 9644/2019
Proposição: Projeto de Lei n° 180/2019

Autoria:

JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL

Ementa: Veda-se o emprego de músicas com letras improprias em ambientes educacionais "escolas municipais pública e privada".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue em devolução

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Vinícius Simões
Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100320037003400340036003400 3A005400